



EXTENSÃO DA FORMAÇÃO EM NEURORRADIOLOGIA TERAPÊUTICA FRANCO-BRASILEIRA

1. INTRODUÇÃO

Dando continuidade à tradição dos últimos anos entre Brasil e França, a Sociedade Brasileira de Neurorradiologia Diagnóstica e Terapêutica - SBNR e a Sociedade Francesa de Neurorradiologia - SFNR têm o prazer de anunciar uma nova chamada para Extensão da Formação em Neurorradiologia Intervencionista em Nancy, sob a direção do Professor Rene Anxionnat.

A SBNR agradece a todos os professores brasileiros e franceses, especialmente ao professor Rene Anxionnat, chefe do departamento de Neurorradiologia do Nancy CHU-Nancy, que tornou possível esta parceria.

2. LOCAL DO INTERCÂMBIO

CHU Departamento de Neurorradiologia Intervencionista de Nancy, França.

Professor responsável: Professor Rene Anxionnat.

3. DURAÇÃO

Início: Maio de 2025, com duração de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação por mais 1 ano.

4. DEVERES

- Desenvolvimento de pelo menos 01 (um) trabalho científico com submissão para publicação até o final do estágio de 01 (um) ano.
- Assiduidade no trabalho.
- Ética e respeito às normas locais.
- Envio de um relatório mensal de atividades ao SBNR.
- Carta trimestral do chefe de departamento, qualificando seu estágio para renovar a bolsa.

- Ser associado ou membro titular da SBNR antes da seleção e nos próximos 05 anos, mantendo-se a par das obrigações da empresa.
- Participar de eventos nacionais e internacionais promovidos pela SBNR, apresentando seu tema de pesquisa e/ou outros, durante o período de treinamento fora do Brasil.
- Ao retornar, participar de iniciativas da SBNR relacionadas ao ensino e à pesquisa, coordenando o curso de estágio prático e a rede integrada de ensino do TRN por 02 (dois) anos.

5. DOCUMENTOS

- Cópia digital do diploma de medicina.
- Comprovante de conclusão da residência em Neurorradiologia Terapêutica em centro credenciado pela SBNR nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à seleção.
- Cópia do título de especialista emitido pela Academia Brasileira de Neurologia, pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia ou pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.
- Prova de filiação em situação regular com o SBNR.
- Cópia do currículo Lattes.
- Cópia do CRM.
- Proficiência na língua francesa.

6. CRONOGRAMA

- Publicação do edital: **28 de março de 2025**.
- Prazo para candidaturas: **02 de abril de 2025**.
- Inscrições: **online**. A documentação deve ser enviada para secretaria@sbnr.org.br, com o assunto "**Inscrição na Bolsa Brasil x França - NOME DO CANDIDATO**".
- Prova oral: discussão de caso clínico, realizada em francês, no dia **04 de abril de 2025**.

A prova oral será realizada por videoconferência, onde o candidato passará por 01 (uma) banca examinadora, em horário que será comunicado oportunamente.

- Divulgação dos resultados: **07 de abril de 2025**

7. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- Possuir diploma médico validado por instituições brasileiras.
- Residência médica em neurorradiologia intervencionista em centro credenciado pelo MEC e/ou SBNR.

- Ser **membro associado ou titular da SBNR** antes da seleção, mantendo-se em dia com as obrigações da sociedade.
- Ter concluído sua residência médica em neurorradiologia intervencionista dentro de 05 (cinco) anos anteriores à seleção.
- Carta de recomendação do preceptor.

7.1 Critérios a serem avaliados (pontuação de 0 a 10 por item):

- Fluência em inglês.
- Fluência em francês.
- Participação da Rede Integrada de Educação NRT.
- Participação em cursos de capacitação promovidos pela SBNR.

Os fatos omitidos neste edital serão resolvidos de forma soberana pela banca examinadora.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Dr. Felipe Torres Pacheco
Presidente da SBNR

Dr. Elias Fouad Rabahi
Vice-Presidente da SBNR

Dr. Carlos Clayton Macedo de Freitas
Presidente do Conselho Consultivo da SBNR

Comissão de Ensino e Acreditação:

Prof. Dr. Michel Eli Frudit

Prof. Dr. Francisco Mont'Alverne

Prof. Dr. José Guilherme Mendes Pereira Caldas

Dr. Elias Fouad Rabahi